



Reitoria



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## **EDITAL Nº 131/2023**

### **SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E FORMAÇÃO DE PROFESSORES, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA**

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de alunos especiais para o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação Científica e Formação de Professores (PPG-ECFP), em níveis de mestrado e doutorado acadêmicos, com área de concentração em Ensino de Ciências e Matemática, no *Campus* Universitário de Jequié, que será regido pelas disposições que integram o presente Edital, observando a Resolução 81/2011, alterada pelas resoluções 22/2012, 21/2020 e 32/2022 do Consepe.

#### **1. DAS INSCRIÇÕES**

##### **1.1. DO PERÍODO E DO LOCAL**

As inscrições para alunos especiais ocorrerão a partir 00:01 do dia 03 de julho de 2023 e serão efetivadas, exclusivamente, pelo e-mail: [ecfp@uesb.edu.br](mailto:ecfp@uesb.edu.br), até às 23:59 de 09 de julho de 2023.

##### **1.2. PÚBLICO-ALVO**

Profissionais com diploma ou certificado de conclusão de curso superior em licenciatura nas áreas de Ciências Naturais, Ciências Biológicas, Física, Matemática, Química, Geociências, Filosofia e Pedagogia.

##### **1.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO**

No ato da inscrição, os (as) candidatos (as) deverão anexar ao e-mail os seguintes documentos exclusivamente em arquivo tipo PDF (cada documento corresponde a um arquivo PDF):

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | [reitoria@uesb.edu.br](mailto:reitoria@uesb.edu.br)

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600

**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB**  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

- a) Formulário de inscrição (em anexo e disponível na página do PPG-ECFP); (ANEXO I)
- b) Carta de intenção para cursar a disciplina; (ANEXO II – Modelo)
- c) Cópia do currículo Lattes (Plataforma Lattes – CNPq);
- d) Cópia do histórico de graduação;
- e) Cópia do diploma de nível superior ou atestado de conclusão do curso.

#### 1.4. DO NÚMERO DE VAGAS

1.4.1. Cada candidato (a) poderá se inscrever para concorrer a vaga apenas em uma disciplina, entre aquelas constantes da tabela abaixo:

<b>DISCIPLINA</b> <b>OBS.: Algumas disciplinas poderão ter periodicidade quinzenal, a critério do docente</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>QUANTIDADE E DE VAGAS</b>	<b>DIA HORÁRIO</b>
História da Matemática Escolar no Brasil	30h	10 Vagas	Terças-feiras 08:00 às 12:00 Quinzenal
Educação Científica e Processos de tomada de Consciência na Epistemologia Genética	30h	10 Vagas	Quartas-feiras 14:00 às 18:00 Quinzenal
Análise de dados Qualitativos	30h	10 Vagas	Calendário Especial a partir de Outubro de 2023
Docência no Ensino Superior	30h	10 Vagas	Calendário Especial a partir de agosto de 2023 (Sextas pela noite e sábado pela manhã)

1.4.2. O PPGEFCP reserva-se ao direito de não preencher o total de vagas disponíveis neste Edital.

## 2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Será realizado pelos professores e professoras de cada disciplina em etapa única e constará de análise do Histórico de Graduação, do Currículo Lattes e da Carta de Intenção em participar da disciplina (Modelo seguirá como Anexo II deste Edital);



**Reitoria**



**Governo do  
Estado da Bahia**

**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB**  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

### **3. DO RESULTADO FINAL**

3.1 O resultado da seleção será divulgado até o dia **20 de julho** de 2023 pelo Diário Oficial do Estado da Bahia e publicado no site da Uesb (<http://www.uesb.br/>) e na página do nosso programa de pós-graduação (<http://www2.uesb.br/ppg/ppgecfp/>)

3.2 Os recursos devem ser interpostos em até 24 horas após a divulgação do resultado. (modelo de formulário segue como anexo III)

3.3 O Resultado final pós recurso será divulgado até o dia 24 de julho de 2023 na página do nosso programa de pós-graduação (<http://www2.uesb.br/ppg/ppgecfp/>)

### **4. DA MATRÍCULA**

O(a) selecionado(a) deverá matricular-se exclusivamente pelo e-mail: [sscjosgrad@uesb.edu.br](mailto:sscjosgrad@uesb.edu.br) entre os dias 25 e 31 de julho de 2023, devendo anexar ao e-mail os seguintes documentos em PDF, em arquivo único:

- a) Requerimento de matrícula preenchido (Anexo IV deste edital e disponível na página do PPG ECFP);
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;
- d) Histórico de Graduação;
- e) Carteira de Identidade, CPF, Carteira de reservista;
- f) Título de Eleitor e Comprovante de votação nas últimas eleições;
- g) 01 (uma) foto 3x4.

4.1. O(a) candidato(a) que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga, devendo ser convocado o suplente (se assim houver).

### **5. DO INÍCIO DAS AULAS**

5.1. As aulas terão início no dia **07 de agosto de 2023** (de acordo com dia e hora de oferta da disciplina).



**Reitoria**



**Governo do  
Estado da Bahia**

**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB**  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. O discente especial poderá cursar no máximo 01 (uma) disciplina por semestre, totalizando 02 (duas) disciplinas, observando o Regimento do PPG-ECFP (Resolução Consepe 32/2022).

6.2. São considerados alunos especiais aqueles matriculados apenas em disciplinas isoladas do Programa através de Edital de Seleção para este fim, e que, portanto, não estão vinculados diretamente ao PPG-ECFP; ou que estejam vinculados a outros programas de pós-graduação de outras instituições que conduzam ao grau de mestre e/ou de doutor.

6.3. A homologação da Matrícula do Aluno Especial ficará a critério do Colegiado de Curso com a anuência do docente responsável pela disciplina.

6.4. Os alunos especiais farão jus a um certificado de aprovação em disciplinas, expedido pela Secretaria de Curso, com anuência da PPGEFCP/Uesb.

6.5. Os critérios de avaliação do aproveitamento e apuração da assiduidade em disciplinas cumpridas pelo aluno especial são os mesmos adotados para os alunos regulares do Programa.

6.6. A participação em regime especial não desobriga o aluno de submeter-se ao processo de seleção para o efetivo ingresso no Programa.

6.7. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o(a) candidato(a) conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

6.8. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o(a) candidato(a) da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

Vitória da Conquista, 12 de junho de 2023.

**AD PLENAM VITAM**

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**



Reitoria



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**ANEXO I EDITAL Nº 131/2023**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL DO PPG ECFP (on-line)**

<b>1. DADOS PESSOAIS</b>						
Nome: _____						
Filiação: _____						
Data de nascimento: ____ / ____ / ____		Estado civil: _____		Sexo: _____		
Naturalidade: _____			Nacionalidade: _____			
Identidade: _____		Órgão emissor: _____		Data: ____ / ____ / ____		
CPF: _____		Passaporte (quando estrangeiro): _____				
Endereço eletrônico (e-mail): _____						
<b>2. ENDEREÇO RESIDENCIAL</b>						
Logradouro: _____						
Bairro: _____			Telefone Comercial: _____			
			Telefone Residencial: _____			

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**



**Governo do  
Estado da Bahia**

**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB**  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

CEP: _____	Cidade: _____	UF: _____
<b>3. FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>		
Curso de graduação: _____	Ano de conclusão: _____	
Instituição: _____		
Cidade: _____	UF: _____	
<b>4. OPÇÃO DE DISCIPLINA:</b>		

**Inserir Documentos em PDF**

**Carta de Intenção  
Cópia do Diploma  
Cópia do Histórico  
Currículo Lattes**

**AD PLENAM VITAM**

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**



**Governo do  
Estado da Bahia**

**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB**  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## **ANEXO II EDITAL Nº 131/2023**

### **CARTA DE INTENÇÃO**

#### **PÓS-GRADUAÇÃO (ALUNO ESPECIAL)**

Eu, (nome do Candidato), venho por meio desta demonstrar meu interesse em participar do Processo Seletivo Simplificado de Alunos Especiais, do Programa de Pós-Graduação em Educação Científica e Formação de Professores da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, conforme o Edital XXX.2023.

Minha formação acadêmica inclui Graduação em (nome do Curso), concluída no ano de (xxxx), na (Instituição onde se graduou). Neste parágrafo o candidato pode também citar os programas de pós-graduação que participou ou que participa, em nível de especialização (se houver), mestrado (se houver) ou doutorado (se houver). Além disso, pode também descrever sucintamente sua atuação profissional; atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão; participação/organização de eventos; produção bibliográfica; orientação; e outros.

Estou me candidatando a cursar a disciplina (nome da disciplina) uma vez que (justificar a escolha da disciplina).

Minhas expectativas sobre a disciplina e suas aulas são que ...

Atenciosamente,

Jequié, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Assinatura digitalizada

---



**Reitoria**



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**ANEXO III EDITAL Nº 131/2023**

**MODELO DE RECURSO PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL DO PPG ECFP/  
2023.2**

RECURSO PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL DO PPG ECFP/ 2023.2	
Nome:	
E-mail:	
Etapa da Seleção:	
Motivo do recurso:	
Fundamentação:	

Jequié, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**Assinatura**

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**ANEXO IV EDITAL Nº 131/2023**

	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB
	<i>Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PPG / Secretaria Setorial de Cursos – Campus de Jequié</i>

<b>REQUERIMENTO DE MATRÍCULA</b>		
Processo _____	Protocolo Nº _____	
Nome do Requerente: _____		
Endereço (Avenida, Rua, Praça, etc) _____	Nº: _____	Bairro: _____
CEP: _____		
Cidade: _____	Telefone: _____	e-mail: _____

Nome do Pai: _____		Nome da Mãe: _____		
Data Nascimento: _____ / /	Nat. (Cidade e Estado) _____	Estado Civil: _____	Título Eleitor (Nº, Zona e Seção): _____	
Nº RG (Identidade) _____	Órgão Emissor: _____	Data de Expedição _____	Sexo: _____	Doc. Militar (Tipo, Nº e Órgão Emissor) _____
Nº CIC/CPF: _____		Tipo Sanguíneo: A ( ) B ( ) AB ( ) O ( ) Rh: + ( ) -- ( )		
Curso de Graduação ou Mestrado: _____		Instituição: _____		
Data da Colação de Grau: _____		_____		
Vem requerer matrícula como aluno especial no _____ período letivo do ano _____ na(s) disciplina(s) abaixo relacionada(s) pertencente(s) ao <b>PPG ECFP</b>				

**DADOS PESSOAIS**

\* - Preencher um Requerimento para cada Curso de pós-graduação

Nº	Disciplina Solicitada	Código

Para tanto, segue em anexo ao presente requerimento os documentos abaixo, conforme disposto no Art. 11, § 2º, alínea “b”, Res. 04/90 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da UESB, Normas Gerais para Matrícula:

**NORMATIZAÇÃO: UESB, Resolução CONSEPE**

**Jequié-BA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_**

**Assinatura do Requerente: \_\_\_\_\_**

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600